

RESOLUÇÃO Nº 79/69, de 19 de dezembro de 1969

ESTABELECE normas e prazo para os Con
cursos de Habilitação nas Unidades U-
niversitárias.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magní-
fico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho
Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitá-
rio em reunião extraordinária do dia 19 de dezembro corrente,

R E S O L V E:

1º - Os Concursos de Habilitação nas Faculdades da Universi-
dade do Amazonas, serão realizados na segunda (2ª) quinzena de ja-
neiro de cada ano.

§ 1º- O prazo de inscrição aos Concursos nas Unidades será
de 20 de dezembro do corrente ano a 10 de janeiro do ano seguinte.

§ 2º- A Reitoria da Universidade publicará um edital único,
para os exames em todos os Estabelecimentos, por duas vezes, no
órgão oficial e nos jornais de maior circulação com intervalo de
quinze (15) dias.

§ 3º- A documentação necessária para efeito de inscrição ao
Concurso de Habilitação é a seguinte:

- a) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- b) DUAS (2) FOTOGRAFIAS 3X4;
- c) PROVA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2º - As Diretorias das Unidades ficam autorizadas a tomar
as necessárias providências para cumprimento da presente Resolu-
ção.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 1969.

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AOS CONCURSOS DE HABILITAÇÃO
NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, nos termos das Resoluções nº 80/69, de 19 de dezembro do ano em curso, faz saber a todos os interessados que a partir do dia 20 de dezembro corrente, até às 17 horas do dia 10 de janeiro de 1970, estarão abertas as inscrições ao Concurso de Habilitação em todas as unidades universitárias, devendo cada candidato apresentar, com o requerimento respectivo, dirigido ao Diretor da Faculdade de sua escolha, os seguintes documentos:

- I - carteira de identidade;
- II - 2 (duas) fotografias 3x4;
- III - prova de pagamento da taxa de inscrição.

As provas serão realizadas na segunda(2ª) quinzena do mês de janeiro, mediante antewescala organizada pelas respectivas unidades, sendo o número de vagas para cada uma delas fixado pelo Egrégio Conselho Universitário, pela forma seguinte:

Faculdade de Direito	:Curso de graduação em direito	90 vagas
Faculdade de Medicina	:Curso de graduação em medicina	120 vagas
Faculdade de Engenharia	:Curso de graduação em engenharia	50 vagas
Faculdade de Farmácia e Odontologia	:Curso de graduação em Odontologia	50 vagas
	{Curso de Biofarmácia	50 vagas
Faculdade C.Econômicas	:Curso de graduação em economia	40 vagas
	:Curso de contador	40 vagas
	:Curso de administração	50 vagas
Fac.Fil.Cienc.Letras	:Curso de Filosofia	30 vagas
	:Curso de Pedagogia	50 vagas
	:Curso de Química	30 vagas
	:Curso de Matemática	30 vagas
	:Curso de Letras	40 vagas
	:Curso de Biblioteconomia	30 vagas
	:Curso de Ciência (1º ciclo)	30 vagas
Jornalismo	:Curso de jornalismo	40 vagas
Educação Física	:Curso de Educação Física	30 vagas
Escola de Serviço Social:		40 vagas

Os demais informes serão prestados nas Secretarias das Faculdades.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 1969

PROFESSOR DOUTOR JALARY BUIMARÃES DE SOUSA MARINHO

REITOR

RESOLUÇÃO Nº 80/69, de 19 de dezembro de 1969

FIXA o número de vagas para a primeira(1ª) série nos diversos Cursos da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, para o ano de 1970.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário em sessão extraordinária do dia 19 de dezembro corrente,

R E S O L V E :

FIXAR as vagas para o Concurso de Habilitação à matrícula na primeira(1ª) série dos diversos Cursos da Universidade do Amazonas, para o ano letivo de 1970, na seguinte forma:

Faculdade de Direito	:Curso de graduação em direito	90 vagas
Faculdade de Medicina	:Curso de graduação em medicina	120 vagas
Faculdade de Engenharia	:Curso de graduação em engenharia	50 vagas
Faculdade de Farmácia e Odontologia	:Curso de graduação em Odontologia	50 vagas
	:Curso de graduação de Biofarmácia	50 vagas
Faculdade C.Economicas	:Curso de graduação em economia	40 vagas
	:Curso de contador	40 vagas
	:Curso de administração	50 vagas
Fac.Fil.Cienc.Letras	:Curso de Filosofia	30 vagas
	:Curso de Pedagogia	50 vagas
	:Curso de Química	30 vagas
	:Curso de Matemática	30 vagas
	:Curso de Letras	40 vagas + 20
	:Curso de Biblioteconomia	30 vagas
	:Curso de Ciência (1º ciclo)	30vagas
	:Curso de jornalismo	40 vagas
	:Curso de Educação Física	30 vagas + 20
Escola de Serviço Social:		40 vagas

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 1969.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E